



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

FATO RELEVANTE

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, vem informar os seus acionistas e o mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 17 de julho de 2020, o aditamento ao segundo programa de recompra de ações da Companhia originalmente aprovado na 646ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de maio de 2020 e divulgado, na mesma data, por meio de Fato Relevante (“**Aditamento ao Segundo Programa de Recompra**”).

No âmbito do Aditamento ao Segundo Programa de Recompra, o Conselho de Administração aprovou a alteração do limite máximo de ações a serem adquiridas, em uma série de operações, anteriormente de 771.634 (setecentas e setenta e uma mil, seiscentos e trinta e quatro) ações ordinárias, 193.605 (cento e noventa e três mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais classe “A” e 4.578.069 (quatro milhões, quinhentas e setenta e oito mil e sessenta e nove) ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia, para até 1.316.294 (um milhão, trezentas e dezesseis mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 203.425 (duzentas e três mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Segundo Programa de Recompra incluindo o limite máximo de ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia a serem adquiridas no âmbito do segundo programa de recompra aprovado em 13 de maio de 2020.

Considerando que, até o dia 16 de julho de 2020, a Companhia já havia efetuado, no âmbito do segundo programa de recompra, a recompra de 771.500 (setecentas e setenta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, 22.200 (vinte e duas mil e duzentas) ações preferenciais classe “A” e 114.800 (cento e quatorze mil e oitocentas) ações preferenciais classe “B”, o montante a ser empregado na hipótese da recompra do restante das ações disponíveis no âmbito do segundo programa de recompra, equivalente a 544.794 (quinhentas e quarenta e quatro mil e setecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 181.225 (cento e oitenta e uma mil, duzentas e vinte e cinco) ações preferenciais classe “A” e 4.463.269 (quatro milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, duzentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia, corresponderia a aproximadamente R\$132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), conforme cotações de fechamento de cada classe e espécie de ações de emissão da Companhia em 16 de julho de 2020.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores